



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO OSASCO

Circular n.º 110/2020 – CIE/NIT

Osasco, 30 de março de 2020.

Prezado (a) Supervisor (a) de Ensino e
Gestor (a) de Escola

Assunto: Programa Bolsa Família - 1ª Coleta 2020 – fevereiro-março/ 2020 – Suspensão de Registro da Frequência

Em atendimento à solicitação da Coordenação Regional do Programa Bolsa Família, referente à **1ª COLETA – 2020**, relativa ao período de fevereiro - março / 2020, solicitamos aos Srs. (as). que atentem às orientações a seguir:

Conforme orientação do MEC- SEMESP (Secretaria de Mobilidades Especializadas de Educação). A partir de 25/03 o Sistema Presença estará aberto apenas para atualizações:(transferências, anos/séries e demais informações referentes a localização de determinado aluno). Ainda salientamos que, **NÃO HAVERÁ** acompanhamento e registro de frequência escolar nos meses de fevereiro e março/2020 em virtude da suspensão das aulas para a contenção da pandemia do COVID-19- coronavírus, conforme anexo.

Desta forma, o novo calendário passa ser o que segue:

Prezados Gestores/Operadores - Bolsa Família.

ATENÇÃO para 1ª coleta 2020

Dos meses de fevereiro e março.

Bolsa Família (85%) e Bolsa Variável Jovem (75%);

25/03 - Sistema disponível para atualizar e transferir aluno;

01/04 – Abertura para digitação da frequência – NÃO HAVERÁ ACOMPANHAMENTO DE FREQUÊNCIA, BASTA ENVIAR SEM DEMAIS OBSERVAÇÕES PARA TODOS OS ALUNOS;

24/04 - Último dia para imprimir Planilha dos alunos

Entrega de Planilha na Secretaria Municipal de Educação de Osasco: ATÉ 30 /04/2020.

Cordialmente,

Carlos Robercio Pereira
Diretor Técnico I
NIT OSC

Nádia Ap. Lopes de Camargo
Diretor Técnico II
CIE OSC

De Acordo:
William Ruotti
Dirigente Regional de Ensino Osasco